



## **ATA Nº18/2019**

# REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

**DIA 7 DE AGOSTO DE 2019**

**Presenças:**

**Presidente**

**Vereadores**

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Ana Rute Beringel de Sousa

Paulo Fernando Marrafas Conde

**Faltas:**

Luís António Pita Ameixa

José Valente Rocha Guerra

**Local:** Sala de sessões do município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, informou que os Senhores Presidente e Vereador (Luís António Pita Ameixa e José Valente Rocha Guerra), estão em período de gozo de férias, justificação esta aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se início da reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

**A- Antes da ordem do dia**

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

B.1- Ata da reunião anterior (nº17 de 2019);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Trânsito;

B.8- Ocupação do espaço público;

B.9- Direitos de preferência;

B.10- Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de 2 postos de trabalho de assistente operacional- cozeiro- em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----A Senhora Vice-Presidente informou que apesar de este ser um período de férias em que diversos funcionários e dirigentes estão ausentes, os serviços decorrem sem nada a realçar que possa ser considerado relevante.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Rute referiu que foram concluídas as primeiras intervenções, no CROFA (Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo), no espaço de recreio e com recurso aos serviços próprios do município. -----

-----Salientou também o elevado abandono de animais, o que dificulta muito a gestão do Centro, até porque não estão a ser efetuadas adoções.-----

-----Irá decorrer uma reunião com os voluntários do CROFA, para proceder a uma dinamização, dos procedimentos que possam minimizar toda esta situação.-----

-----Referiu que estão a ser preparados os “Jogos Aquáticos”, no seguimento do sucesso registado no ano passado.-----

-----Em termos de conclusão, salientou o programa “Ferreira + 55” e o que está a ser feito na preparação do próximo ano letivo, como a iniciativa de pintura de muretes de edifícios escolares.-----

## -----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(636)** – Foi presente à reunião um ofício do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, o qual faz referência aos esclarecimentos prestados pelo Instituto de Gestão Financeiro e Equipamentos da Justiça, sobre a necessidade de intervenção no Palácio da Justiça de Ferreira do Alentejo e informa que irão ser efetuadas reparações em parte da fachada norte no valor 9.285,10 euros.-----

-----**Segundo:** - O **Senhor Vereador Paulo Conde** solicitou informação sobre o furo dos Gasparões e acerca de uma obra a decorrer na Herdade do Sobrado.-----

-----Também pediu mais informação sobre a laboração da Fábrica de Fortes.-----

-----A **Senhora Vice- Presidente** esclareceu sobre o furo dos Gasparões, já possui as análises para dar seguimento ao processo. Já sobre a Fábrica de Fortes informou que existe uma licença de exploração (antiga) e que só esteve suspensa, depois da análise já em tempo efetuadas. A Associação dos Amigos de Fortes, informou que havia um compromisso com a empresa que não iria laboral nesta altura. Contudo, após contacto telefónico, os responsáveis transmitiram que nada estava previsto, a única coisa que está prevista é uma paragem para manutenção no decurso do mês de agosto.-----

-----Ainda sobre as análises, estas continuam a ser efetuadas, mas aguarda-se um resultado mais robusto, para que junto das entidades competentes, as mesmas sejam entregues e o assunto seja devidamente analisado.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Conde também pretendeu saber se está alguma coisa prevista sobre as estradas degradadas que não são da competência da câmara.-----

V  
A  
-----A Senhora Vice-Presidente esclareceu que este assunto já esteve presente numa reunião de câmara. Depois da insistência da câmara junto das Infraestruturas de Portugal, aquela entidade informou que na estrada que liga Canhestros a Aljustrel, também irá ter uma reparação.-----

### **A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 6 de agosto de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, e setenta e dois mil e vinte e três euros e quarenta e sessenta e um cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e trinta e oito euros e seiscentos e trinta e cinco euros. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

### **B – ORDEM DO DIA**-----

#### **B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (N.º 17 DE 2019)** -----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, as Senhoras Vereadoras, Maria José Efigénio e Ana Rute, não participaram na aprovação da ata nºs 17, por não terem estado presente na referida reunião. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

#### **B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(637)** - Processo- L-ALT 2/2019- Requerente: Fitagro Grupo SL, referente à alteração de Pavilhão para estaleiro de carácter temporário, sito na Estrada da Aldeia Nova- Gasparões. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) e solicitar ainda esclarecimentos acerca do parecer técnico, pois entende a câmara que a informação deve conter a justificação acerca do tipo de instalação e se o enquadramento efetuado é o legal.”-----

L

-----**(638)** - Processo- L-ALT 10/2019- Requerente: - Alexandra Isabel Capelo Dias, referente a Alteração de habitação. É solicitada a aprovação do projeto de Arquitetura para o prédio urbano sito na Rua das Pitas, 19 em Peroguarda. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovar o projeto de arquitetura”.-----

-----**(638-A)** - Processo- L-EDI 10/2019- Requerente: - Raúl António de Jesus Matos, referente a Construção de habitação. É solicitada a aprovação do projeto de muro de vedação, para obra a realizar na Urbanização da Azinheira, lote 22 em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento de Administrativo)”. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, no seguinte processo: -----

-----**(639)** - Processo- L-EDI- 5/2017-Construção de habitação. Rua Bartolomeu Dias em Ferreira do Alentejo. Despacho em 18 de julho de 2019-DEFERIDO; -----

#### -----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 6635/2019, de 7 de agosto de 2019.-----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

#### -----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

M  
-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:-----

A  
-----**(640)** - Câmara Municipal de Aljustrel.-----

-----**(641)** – Velo Clube os Leões de Escolas de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(642)** – SINGArrunners-Clube Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(643)** – SINGArrunners-Clube Desporto e Recreio de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(644)** – Sporting Clube Ferreirense. -----

-----**(645)** – Sporting Clube Ferreirense. -----

-----**(646)** – Grupo Desportivo de Odivelas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (640 e 641) -Ratificado o despacho da Vereadora Ana Rute. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (642, 643, 644, 645 e 646) -Deferido. -----

-----**Segundo:** Da informação interna nº. 6568/2019, datada de 5 de agosto de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 22 julho a 4 agosto do corrente. -----

-----**(647)** – Centro Paroquial de Odivelas à Piscina-Ferreira do Alentejo. -----

-----**(648)** - Centro Paroquial de Odivelas a Lisboa. -----

-----**(649)** – Centro Paroquial de Odivelas à Piscina-Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr<sup>a</sup>. Vereadora.” -----

-----**Terceiro:** - Foram ainda cedidos transportes às freguesias de: -----

-----**(650)** – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(651)** – Freguesia de Figueira dos Cavaleiros para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

-----**(652)** – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte a São Torpes. -----

-----**(653)** – União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda para transporte à Piscina Descoberta de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr<sup>a</sup>. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr<sup>a</sup>. Vereadora e remeter à Assembleia Municipal. -----

-----**B.5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** -----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida e informado pela Divisão Social.-----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.-----

-----**(654)** -requerente: Maria Bárbara Mendes, residente em Alfundão. -----

-----**(655)** -requerente: Luciano José Marques Carvalho residente em Alfundão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** -----

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro- (657)**-Da União de freguesias de Ferreira do Alentejo, entrada nº 9721 de 15 de julho de 2019, a solicitar apoio logístico- Encerramento da Aldeia Cultural.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**Segundo- (658)** -Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 9768 de 16 de julho de 2019, a solicitar apoio logístico- Elaboração de cartazes para a Feira do Melão. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:”. Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.7 – TRÂNSITO.** -----

-----**(659)** -Foi presente à reunião de Câmara um pedido formulado por Francisco José Mira Simão, residente na Rua Conselheiro Júlio Vilhena, 21 em Ferreira do Alentejo. Em tempo a câmara emitiu uma autorização para o estacionamento junto da sua habitação, numa Rua interdita a estacionamento e a veículos automóveis. Atualmente devido a um problema de saúde, o que o impede de se deslocar pelos seus próprios meios, tem um casal que lhe está a prestar cuidados diários e que necessitam de estacionar junto à referida habitação, pelo que é solicitada uma autorização nos mesmos moldes existentes.-----

-----Os serviços de Logística e Tráfego, emitiram parecer favorável.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.8 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO.** -----

-----**(660)** -A requerimento de Carla Marina Mateus Baleizão Amaro, foi solicitada a ocupação do espaço público com mesas e cadeiras e dois lugares de estacionamento em frente ao estabelecimento de bebidas sito na Avenida General Humberto Delgado, 55 em Ferreira do Alentejo.-----

-----A requerente através do Balcão do Licenciamento Zero, efetuou a comunicação de instalação de esplanada e detém parecer favorável da fiscalização.-----

-----De acordo com a deliberação da câmara municipal de 2 de maio de 2018, o pedido formulado está isento de pagamento de taxas-----

-----O pedido foi deferido pelo Senhor Presidente em 29 de julho de 2019.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

-----**B.9 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA.** -----

-----**(661)**- Foi presentes à reunião de câmara, o seguinte e: mail emanado da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo ao prédio: -----

-----Entrada nº 10186/2019, datada 26 de julho, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua dos Açores 14 e 16, Ferreira do Alentejo descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 1426/19970807 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº198. O valor base da venda é de 33.000,00.€. -----

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Urbanismo e Obras Públicas. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B.10 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – (COVEIRO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**-----

-----**(662)** -Foi presente à reunião de Câmara a informação nº 6477 de 1 de agosto de 2019 da Chefe DAM e que se transcreve “Considerando o despacho que consta na informação interna nº 1305/2019, para que os serviços preparem para apreciação do órgão executivo , a proposta para a abertura do procedimento, considerando que os lugares se encontram por ocupar no mapa de pessoal, e existe disponibilidade orçamental , informo que se encontram em anexo, os documentos considerados necessários para que o Sr. Presidente possa remeter a apreciação e deliberação do órgão executivo”.-----

----- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto.” -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alvaro Rocha Lima Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

**A Vice- Presidente da Câmara,**

  
**Maria José do Ó Efigénio**

